



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 100/2018

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora Verediana Souza e Silva Lorenzon - Nutricionista, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmado pelo Poder Executivo tendo por objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2018:

- Contrato Administrativo nº 58/2018, **FRANCIELE SCHMITT MAAS**;
- Contrato Administrativo nº 59/2018, **ILDO LEONILDO LUTKE**;
- Contrato Administrativo nº 60/2018, **MARGIT KURSCHNER NOSTER**;
- Contrato Administrativo nº 61/2018, **VANDERLEI KURSCHNER**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Maio de 2018.

Elton Rehfeld
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 98/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração